



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

LEI N°. 833/2010.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Ns°. 767/2009-PLANO PLURIANUAL-PPA-2010/2013; 731/2009-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2010 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS ANEXOS.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2010 - LOA n°. 770/2009 de 28/12/2009, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 13.000,00 (Treze mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.232-000-Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS

4.4.90.52.00.000 - Equipamentos e Material Permanente _____ R\$-6.300,00

Fonte de Recursos -31497 - PFVPS- (Exercício Corrente).

Ementa n°. 10 Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Recursos Vinculados

Despesa: Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.232-000-Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS

3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo _____ R\$-6.700,00

Fonte de Recursos -31497 - PFVPS- (Exercício Corrente).

Ementa n°. 10 Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Recursos Vinculados

Despesa: Especial

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL _____ R\$-13.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1º, será custeado com parte Recursos por Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado e outra parte provenientes, conforme preceitua o inciso I e II do § 1º, do Art. 43 da Lei 4.320/64, com as devidas Categorias Econômicas da Receita.

1721.33.30.02.04 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS (321)

1325.01.03.08.00 - Rendimentos PFVPS (326)

Art. 3º - Fica Incluída nos Anexos da Lei Municipal 767/2009 - Plano Plurianual 2010/2013 a seguinte Ação de Governo:

Ação: 2.232-000-Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS

Objetivo: 2.232-000-Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

Meta física: 01

PRODUTO	META FÍSICA	2010	2011	2012	2013
2.232-000-Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	Global	13.000,00	0,00	0,00	0,00

Art. 4º - Fica incluída no Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 731/2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias a Ação de Governo descrita no artigo anterior desta Lei.

PRODUTO	META FÍSICA	2010
2.232-000-Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	Global	13.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Outubro de 2010.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito